

**LEI Nº. 963 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Denomina logradouros na Sede do Município e Localidades e dá outras providências.**

A **Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo – MG**, por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a se chamar Rua JOSÉ BRAZ COSTA o logradouro de código 181, Rua projetada na Localidade do UNA, que observa as seguintes características:

- I – Rua JOSÉ BRAZ COSTA;
- II – Corta a quadra 08 do Distrito 03;
- III – Está localizada próximo ao POSTO DE SAÚDE;
- IV – Termina no encontro com ÁREA VERDE.

**Parágrafo único** – A localização do logradouro de que trata o *caput* se encontra no Anexo I.

## Anexo

### 01

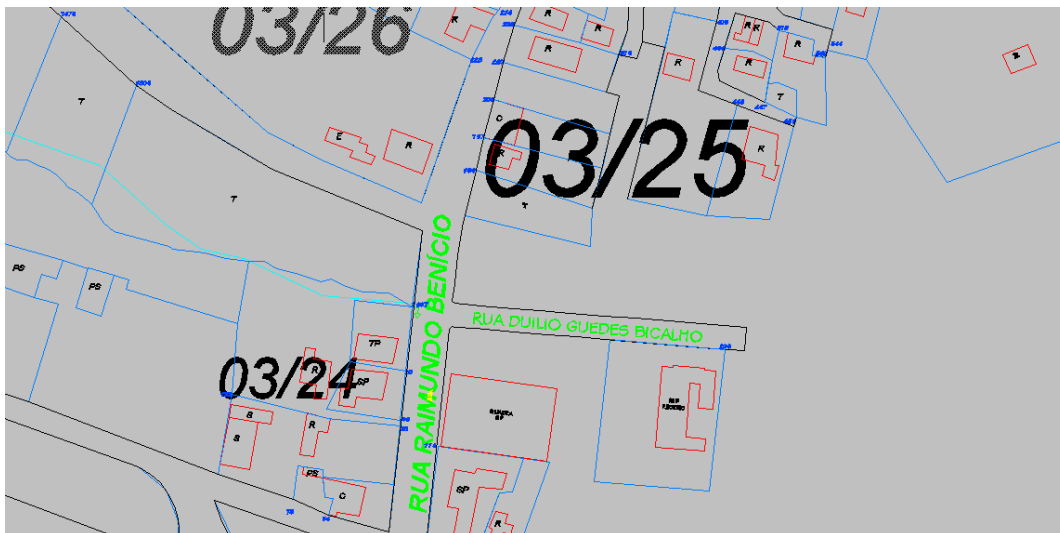


**Art. 2º** - Passa a se chamar Rua DUILIO GUEDES BICALHO o logradouro de código 177, recentemente criado para dar acesso ao PSF RECREIO, localizado na Sede, que observa as seguintes características:

- I – Rua DUILIO GUEDES BICALHO;
- II – Corta a quadra 25 do setor 03
- III – Termina no encontro com a Rua RAIMUNDO BENÍCIO.

**Parágrafo único** – A localização do logradouro de que trata o *caput* se encontra no Anexo II.

## Anexo II

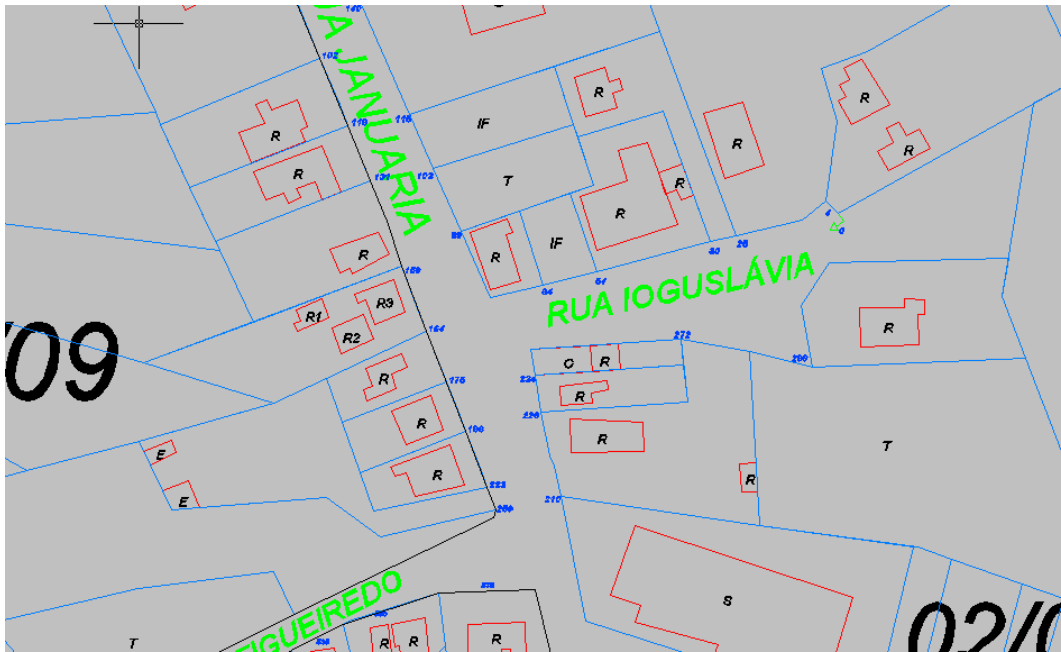


**Art. 3º** - Passa a se chamar Rua JOSÉ Afonso Dias o logradouro de código 142, antiga Rua IOGUSLÁVIA, localizado na Sede, que observa as seguintes características:

- I – Parte da Rua 142;
- II – Tem seu lado direito a quadra 07 do Setor 02;
- III – Tem no seu lado esquerdo a quadra 08 do Setor 02
- III – Termina no encontro com ÁREA VERDE.

**Parágrafo único** – A localização do logradouro de que trata o *caput* se encontra no Anexo III.

**Anexo III**



**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 dezembro de 2012.

**Raimundo Nonato Barcelos**  
**Prefeito Municipal**